



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 128/2022
De 30 de Agosto de 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, exercício 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal **Antônio Everton de Azevedo**, inscrito no CPF nº 788.363.015-68, ocupante de Coordenador, do quadro de funcionários comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **01 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 30 de agosto de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã